



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1213

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1213

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº2078 DE 18 DE MAIO DE 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"INCLUI EVENTOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º: Ficam considerados de caráter oficial os seguintes eventos cívicos, esportivos e sociais realizados no âmbito do Município de Santa Cruz da Conceição:

- a. **Festa de aniversário do Município** a ser realizada no período compreendido entre as semanas imediatamente anterior e posterior ao dia 3 de maio, dia da cidade de Santa Cruz da Conceição;
- b. **Carnaval**;
- c. **Torneios de férias de futsal**, nos meses de janeiro e julho de cada ano;
- d. **campeonato municipal de futsal dos veteranos**, a ser realizado nos meses de junho e dezembro de cada ano;
- e. **campeonato de truco interbairros**, durante o transcorrer do ano, sem data fixa;
- f. **corrida de São Silvestre**, realizada no dia 30 de dezembro de cada ano a partir das 18:00 horas, na área central do Município incluindo a Rua Dr. Jorge Tibjriçá como Rua principal do evento.
- g. **Reveillon** no calçadão;
- h. **Romária Náutica de Santa Cruz da Conceição**, realizada no mês de dezembro de cada ano;
- I. Torneio de pesca a ser realizado no mês de maio de cada ano;
- J- **Campeonato municipal de bocha** durante o transcorrer do ano, sem data fixa;
- K- **Passeio ciclístico** a ser realizado no mês de maio de cada ano;
- L- **Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição**, onde se comemora o dia daquela que é considerada a padroeira da cidade, a ser comemorado anualmente no dia 08 de dezembro de cada ano;
- M- **Dia do Triciclista** a ser comemorado no dia 12 de outubro;

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1213

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

N- **exposição de carros antigos** a ser realizado no mês de maio de cada ano;

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal alocar recursos financeiros na Lei orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentária para custear as despesas com a efetivação dos referidos eventos, dentro das normas legais e dos limites razoáveis e em consonância com as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 3º - Fica o Departamento Municipal de Esporte, Turismo e lazer, por seu Diretor, encarregado da organização dos eventos, responsabilizando-se pela formalização dos mesmos.

Parágrafo único: Poderá o Executivo Municipal transferir a terceiros o ônus para realização dos eventos, a seu exclusivo critério, no todo ou em parte, observadas as normas legais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1213

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 075/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023, Processo nº 156/2023, destinado a Contratação de empresa ou profissional habilitado de Projeto Hidráulico Básico de uma Captação de Água Bruta para vazão de 15 a 20 l/s, estação elevatória de água bruta (estação de bombeamento) e linha de recalque até à ETA, no município de Santa Cruz da Conceição/SP. Serão fornecidos três pontos sondagens do solo do local onde será projetado o prédio para abrigo das bombas conforme orientações e exigências. O referido encerrar-se-á no dia 02 de junho de 2023, às 9 horas, no Paço Municipal "Carlos Domingos Ganéo", localizado à Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - Centro de Santa Cruz da Conceição - SP. EDITAL COMPLETO no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br e maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitações, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

.....